

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 10ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTA MARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 - UASG 170183 - DRF SANTA MARIA

Nº Processo: 11060.721688/2021-18.
Pregão Nº 9/2021. Contratante: DELEGACIA DA RFB EM SANTA MARIA.
Contratado: 80.464.753/0001-97 - EQS ENGENHARIA S.A.. Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção predial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem prestados para Alfândega da Receita Federal do Brasil em Uruguaiana - ALF/URA e unidades administrativas subordinadas.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/12/2021 a 30/11/2022. Valor Total: R\$ 388.867,56. Data de Assinatura: 05/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2021).

SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 170007

Nº Processo: 17944.102686/2021 . Objeto: Contratação de 03 (três) participações no curso de pós-graduação lato sensu MBA Big Data e Data Science Aplicado ao Setor Público , a ser prestado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviço técnico de natureza singular com profissionais/empresa de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 23/11/2021. LINCOLN MOREIRA JORGE JUNIOR. Coordenador-geral de Desenvolvimento Institucional da Stn. Ratificação em 23/11/2021. PAULA BICUDO DE CASTRO MAGALHAES. Subsecretária de Assuntos Corporativos da Stn. Valor Global: R\$ 34.685,55. CNPJ CONTRATADA : 02.474.172/0001-22 INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA.

(SIDECA - 24/11/2021) 170007-00001-2021NE111113

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2021 - UASG 170007

Nº Processo: 17944.103521/2021 . Objeto: Contratação de uma inscrição no curso COMO ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS DE ACORDO COM O REGIME ATUAL E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviço técnico de natureza singular com profissionais/empresa de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 23/11/2021. LINCOLN MOREIRA JORGE JUNIOR. Coordenador-geral de Desenvolvimento Institucional da Stn. Ratificação em 23/11/2021. PAULA BICUDO DE CASTRO MAGALHAES. Subsecretária de Assuntos Corporativos da Stn. Valor Global: R\$ 3.091,20. CNPJ CONTRATADA : 86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A.

(SIDECA - 24/11/2021) 170007-00001-2021NE111114

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 173030 - CVM/RJ

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 19957.004787/2019-26.
Pregão. Nº 4/2019. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS. Contratado: 31.344.070/0001-90 - COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF, por demanda e no âmbito da região metropolitana do Rio de Janeiro.. Vigência: 09/03/2022 a 08/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.987,00. Data de Assinatura: 23/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2021).

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I - O Diretor de Administração e Finanças do Inmetro, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, notifica Vossa (s) Senhoria (s), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, que não identificamos a quitação da (s) Guia (s) referente (s) ao (s) serviço (s) prestado (s) pelo Inmetro a sua Empresa. É facultado a empresa apresentar impugnação, no prazo (30) trinta dias, contados da sua ciência. O não pagamento implicará nas seguintes providências:

1 - Inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), pelas obrigações pecuniárias já vencidas e não pagas, há mais de 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, a qualquer título, concessão de incentivos fiscais e financeiros, celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos e aditamentos;

2 - Imediato prosseguimento do rito processual de Inscrição na Dívida Ativa do INMETRO e conseqüente ajuizamento ou prosseguimento da EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei n.º 6.830/80;

3 - Informamos, ainda, que o título poderá ser encaminhado ao Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei nº 9492/97.

II - Para quaisquer informações a respeito, colocamo-nos à disposição, pelo telefone (0XX21) 2679-9001 Setor de Cobrança ou em nossa sede à AV. NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 50 , Bairro XERÉM - Duque de Caxias - RJ.

VINICIUS DINIZ E ALMEIDA RAMOS

(Anexo do Edital de Notificação de Cobrança, de 04 de novembro de 2021)

ANEXO I - RELAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA

Nosso Número	Histórico	Correção	Val. Juros	Val. Multa	Honorários	Total	Data	Proc.
294102900000009267	2.609,64	2.609,24	219,21	521,93	0,00	3.350,78	09/08/2019	52600.015265/2018-84

Sacado

AGY SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SOLUÇÕES E MANUTENÇÕES DIVERSAS EIRELI / CNP Cod. Propr.: 641

R. MARIETÁ, 178

25850-000 PARAÍBA DO SUL - RJ

ANEXO II - DETALHAMENTO DE RECOBRANÇA

AGY SERVICOS DE ENGENHARIA, SOLUCOES E MANUTENCOES DIVERSAS EIRELI

Consultando nossos arquivos, observamos a ausência do registro de quitação da Guia de Recolhimento da União Nº 294102900000009267 no valor original de R\$ 2.609,64, vencida em 09/08/2019, referente à solicitação de autorização para arqueação de tanques segundo a Portaria Inmetro nº 171/2018, junto a Dimel.

Foram encaminhadas outras notificações, porém todas sem sucesso, deste modo, encaminhamos nova cobrança por meio da Guia de Recolhimento da União Nº 29682150100000544 com valor atualizado.

É facultado a empresa apresentar impugnação, no prazo (30) trinta dias, contados da sua ciência.

Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta cobrança; e por gentileza encaminhar o comprovante para o e-mail nucar@inmetro.gov.br

Para mais detalhes sobre o processo acesse: <https://orquestra.inmetro.gov.br> através de login e senha. Duque de Caxias, 23 de novembro de 2021.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I - O Diretor de Administração e Finanças do Inmetro, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, notifica Vossa (s) Senhoria (s), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, que não identificamos a quitação da (s) Guia (s) referente (s) ao (s) serviço (s) prestado (s) pelo Inmetro a sua Empresa. É facultado a empresa apresentar impugnação, no prazo (30) trinta dias, contados da sua ciência. O não pagamento implicará nas seguintes providências:

1 - Inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), pelas obrigações pecuniárias já vencidas e não pagas, há mais de 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, a qualquer título, concessão de incentivos fiscais e financeiros, celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos e aditamentos;

2 - Imediato prosseguimento do rito processual de Inscrição na Dívida Ativa do INMETRO e conseqüente ajuizamento ou prosseguimento da EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei n.º 6.830/80;

3 - Informamos, ainda, que o título poderá ser encaminhado ao Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei nº 9492/97.

II - Para quaisquer informações a respeito, colocamo-nos à disposição, pelo telefone (0XX21) 2679-9001 Setor de Cobrança ou em nossa sede à AV. NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 50 , Bairro XERÉM - Duque de Caxias - RJ.

VINICIUS DINIZ E ALMEIDA RAMOS

(Anexo do Edital de Notificação de Cobrança, de 04 de novembro de 2021)

ANEXO I - RELAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA

Nosso Número	Histórico	Correção	Val. Juros	Val. Multa	Honorários	Total	Data	Proc.
234865666072	7.956,00	7.956,00	5.573,97	1.591,20	0,00	15.121,17	02/04/2013	1606/2003

Sacado

CIPETTRAN BAHIA LTDA / CNPJ: 05.155.750/0001-56 Cod. Propr. 321

1 E V SÃO JOSÉ, 777 Vila Canária

41390-030 SALVADOR - BA

ANEXO II - DETALHAMENTO DE RECOBRANÇA

CIPETTRAN BAHIA LTDA / CNPJ 05155750000156

PROCESSO SITAD Nº 0052600.001606/03-00

(47378/2007) PROCESSO SEI 0052600.008878/2020-80

Consultando nossos arquivos, observamos a ausência do registro de quitação da Guia de Recolhimento da União a seguir:

23.486.566.607-2 > Cobrança anual de acreditação- OIA-SV-2011 proporcional de jan a jun/2011 - parcela única - Valor original R\$ 7.956,00 - Deste modo, segue a cobrança através da Guia de Recolhimento da União nº 296821701000000294 no valor atualizado de R\$ 15.121,17 com vencimento para 30/11/2021.

É facultado a empresa apresentar impugnação, no prazo (30) trinta dias, contados da sua ciência. O não pagamento implicará nas providências descritas no corpo da notificação de cobrança em anexo.

Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta cobrança; e por gentileza encaminhar o comprovante para o e-mail nucar@inmetro.gov.br

Para mais detalhes sobre o processo acesse: <https://orquestra.inmetro.gov.br> através de login e senha. Duque de Caxias, 23 de novembro de 2021.